



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 353/2017

Revogar a Portaria nº 1.886 de 05 de setembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.886 de 05 de setembro de 2016, que concedeu prorrogação da licença saúde a servidora **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.281.028-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 040.750.289-09, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira-PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Junho 1917
DE Nº 10.899
UMUARAMA, 17 de Junho 1917
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS